|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

 Maringá, 23 de dezembro de 2020.

 Prezado Senhor:

Diante do fato de que o objeto contratado em decorrência do Contrato n° 004/2020 não foi totalmente executado em virtude do cenário de pandemia da covid-19 vivenciado em 2020 o que impossibilitou a realização de cursos e eventos presenciais, dessa forma inviabilizando a realização dos cursos de NR 33 E 35 e o curso de designado de CIPA e considerando o interesse público de dar continuidade à avença por mais um ano, já que a contratação é oportuna e conveniente ao Consórcio, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas para estender o prazo de vigência do contrato para até o dia 31 de dezembro de 2021, tempo suficiente para que seja cumprida a execução contratual, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

Ilmo. Sr.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

CONSÓRCIO CISPAR

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**DESPACHO**

 Em atenção à solicitação da Diretoria, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 004/2020 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

 Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

À Ilma. Sra.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada do Cispar

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS, DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA DEVIDAMENTE APRESENTADA, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, PARÁGRAFO I, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 004/2020, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Diretoria do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

Recebida uma cópia deste parecer em \_\_\_/\_\_\_/20.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**DESPACHO**

 Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo n° 004/2020, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

 Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

Ao Exmo. Sr,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**AUTORIZAÇÃO**

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 004/2019 de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, haja vista o interesse da Administração em obter o objeto regularmente contratado, sem qualquer outra alteração contratual, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2021 o que faço com fundamento no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

 Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

 Maringá, 23 de dezembro de 2020.

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

*Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2020**

**Dispensa 008/2020**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **ALVARO LEANDRO BAHLS & CIA.** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

De acordo:

 CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Testemunhas: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome:CPF nº | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeCPF nº |

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 004/2020** |
| **Processo Administrativo: 202/2020****Data do Processo: 23/12/2020** |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2020**

**DISPENSA 008/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ALVARO LEANDRO BAHLS & CIA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Parágrafo I, Inciso II da DA LEI 8.666/93

**DO OBJETO:** Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação de vigência do contrato de prestação dos serviços contratados de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2021 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**

**DIRETOR**